



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DPPG

LIDIANE MELIDA MENDES

**CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL A
PARTIR DAS VOZES DE MULHERES: MÃES E
EDUCADORAS**

Orientador: Prof^a. Dr^a. Cássia Maria Baptista de Oliveira

MESQUITA
2009



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “DESAFIOS DO TRABALHO
COTIDIANO: A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS”

**CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL A
PARTIR DAS VOZES DE MULHERES: MÃES E
EDUCADORAS**

LIDIANE MELIDA MENDES

Trabalho Final de Curso proposto pela aluna Lidiane Melida Mendes, sob a orientação da professora Cássia Maria Baptista de Oliveira, como requisito parcial para obtenção de aprovação no Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Desafios do Trabalho Cotidiano: A educação de crianças de 0 a 10 anos de idade.

MESQUITA
2009

372.98153
M538c

Mendes, Lidiane Melida, 1979-

Cuidar e educar na educação infantil a partir das vozes de mulheres : mães e educadoras / Lidiane Melida Mendes. - 2009.

44 f.

Orientadora: Cássia Maria Baptista de Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação "desafios do trabalho cotidiano: a educação das crianças de 0 a 10 anos") - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto Multidisciplinar.

Bibliografia: f. 43-44.

1. Educação de crianças - Mesquita (Rio de Janeiro, RJ). 2. Creches - Mesquita (Rio de Janeiro, RJ). 3. Educação. 4. Mulheres. I. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto Multidisciplinar. Curso de especialização em "desafios do trabalho cotidiano: a educação das crianças de 0 a 10 anos". II. Oliveira, Cássia Maria Baptista de. III. Título.

LIDIANE MELIDA MENDES

**CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL A
PARTIR DAS VOZES DE MULHERES: MÃES E
EDUCADORAS**

Banca Examinadora

.....
Prof.^a. Dr.^a. Cássia Maria Baptista de Oliveira

.....
Prof. Dr. Carlos Roberto de Carvalho

.....
Prof.^a. Dr. Ligia Cristina F. Machado

Dedicatória

À minha querida mãe e a todos que, de alguma forma, contribuíram para que esse trabalho fosse concluído com sucesso.

Agradecimentos

À Deus por toda a coragem para enfrentar os desafios desta trajetória.

Aos meus pais e irmão que me compreenderam, protegeram e incentivaram, cuja cumplicidade e amor foram incondicionais.

À Prof.^a Cássia Maria pelas palavras de carinho e valiosa colaboração na orientação deste trabalho.

As amigas por dizerem na hora exata palavras de conforto, que me fizeram crescer e frutificar.

SUMÁRIO

Introdução.....	9
Capítulo I – A luta por creche.....	11
1.1 – A luta por creche.....	11
1.2 – ECA: Os direitos das crianças.....	12
1.3 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: a creche integrada ao sistema de ensino..	22
1.4 – Cuidar e Educar: Situando o debate.....	25
Capítulo II – A Educação Infantil em Mesquita.....	27
2.1 – Breve história da implantação das creches públicas em Mesquita.....	28
2.2 – Creche Municipal Professora Marlene Peres Costa.....	31
Capítulo 3 – O cuidar e o educar.....	40
3.1 – Cuidar e Educar.....	40
Considerações finais.....	42
Referências Bibliográficas.....	43

RESUMO

MENDES, Lidiane Melida. Cuidado e educação: Questão da mulher e da infância. Curso de Especialização em Desafios do trabalho cotidiano: a educação das crianças de 0 a 10 anos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Mesquita. 2009.

Este trabalho examina o cuidar e a educação como uma questão da educação infantil a partir das vozes de mulheres – professoras e auxiliares – de uma creche localizada no município de Mesquita. Em busca desta compreensão, aplicou-se um questionário às educadoras da creche, a fim de que se manifestassem sobre alguns temas, tais como: “O que a infância pode-nos fornecer para pensar a atualidade? O que é ser mãe nos dias de hoje? O que é ser mulher nos dias de hoje?”.

A importância de uma reflexão sobre o cuidar e a educação no campo educacional justifica-se por uma preocupação com os desafios cotidianos presentes no contexto escolar. Considera-se que o cuidar e a educação devem ser analisados pela via da associação dos direitos da infância e dos direitos da mulher, reconhecendo que a associação mulher e criança dentro ou fora do ambiente familiar é decorrente “da maneira como a constituição das esferas pública e privada segregou os sexos a partir da divisão social do trabalho, cujas bases não são apenas econômicas, mas também políticas, como vieram demonstrar os estudos que colocaram em xeque a naturalidade das relações entre homens e mulheres e suas respectivas posições na família e na sociedade” (Silva, Isabel de Oliveira, 2008:79).

Como recurso desta temática, buscou-se apoio em Rosemberg, 1989 e Gohn, 1985 e Campos, 1999.

Palavras-chave: cuidar, educar, educação infantil e mulher.

ABSTRACT

MENDES, Lidiane Melida. Care and education: issue of women and children. Specialization Course on Challenges of daily work: the education of children from 0 to 10 years - Rural Federal University of Rio de Janeiro. Mesquita. 2009.

This paper examines the care and education as an issue of kindergarten from the voices of women - teachers and carers - a day care center located in the municipality of Mesquita. In pursuit of this understanding, we applied a questionnaire to teachers of kindergarten, so that some have their say on topics such as: "What a child can give us to think today? What is being a mother these days? What is a woman today? ". The importance of reflection on the care and education in the educational field is justified by a concern with the daily challenges present in the school context. It is considered that the care and education should be run through the association of children's rights and women's rights, recognizing that the association of woman and child inside or outside the family is due to "the way the constitution of the public and private segregated the sexes from the social division of labor, the foundations are not only economic but also political, as studies have shown that threaten the natural relations between men and women and their respective positions in the family and society (Silva, Isabel de Oliveira, 2008:79). How to use this theme, we sought support Rosemberg, 1989 and Gohn, 1985 and Campos, 1999.

Keywords: care, educating, education, child and wife.

Introdução

Desde 2006, trabalho numa creche pública da rede municipal de educação de Mesquita como professora. Nesta instituição, deparai-me com situações que suscitaram questionamentos sobre a relação entre cuidados e educação. Ao longo do tempo, fui observando que esta questão também afligia os outros profissionais da creche, apesar dos diferentes entendimentos sobre esta questão. Assim, considerei o cuidado e a educação, uma temática que traz um desafio para o cotidiano escolar.

Através deste estudo, busco compreender o cuidado e a educação, a partir das vozes de mulheres – professoras e auxiliares – de uma creche localizada no município de Mesquita. O foco da presente pesquisa incide sobre as concepções de cuidar e educar na Educação Infantil para as educadoras que trabalham com as crianças na creche. As educadoras constituem os sujeitos privilegiados deste estudo que evolui tendo em vista uma abordagem qualitativa. O objetivo geral é realizar uma reflexão sobre o cuidado e a educação, na Educação Infantil a partir da condição feminina. De modo mais específico, pretendemos:

- Realizar uma pesquisa com as educadoras da creche localizada no município de Mesquita.
- Aprender o que as respostas das educadoras sobre o que é ser mãe e o que é ser educadora nos fornecem para refletir sobre a questão do cuidado e da educação.

Assim, para aprofundar e contextualizar este estudo, foi elaborado um questionário para ser aplicado com as profissionais da creche. Os questionários foram utilizados como instrumento de pesquisa. A metodologia e as fontes deste estudo serão descritas no decorrer dos segundo e terceiro capítulos.

No capítulo I, será apresentada uma reflexão acerca da importância da luta dos movimentos sociais na conquista da Educação Infantil, como sendo a primeira etapa da Educação Básica e vista como direito da criança, opção da família e dever do Estado. Veremos no decorrer do capítulo que esta conquista significa a integração da educação infantil nas políticas públicas, a inclusão da criança pobre e abandonada nos espaços educacionais e a exigência de formação específica e continuada para os profissionais que trabalham na educação infantil. Entretanto, estas conquistas, ainda significam desafios no que se refere à colocação destes direitos na prática, uma vez que a creche ainda é envolvida pelos ideários higienistas e filantrópicos.

Capítulo I – A luta por creche

Este capítulo aborda a luta pela implementação de creches e os desafios da educação infantil em função dos problemas que afligem cotidianamente as profissionais no contexto educacional. A educação como direito da criança, opção da família e dever do Estado – conforme prescrita nas leis da Constituição Federal/98; no Estatuto da Criança e do Adolescente/90 (E.C.A.) e na Lei de Diretrizes e Bases/96 (L.D.B.)– representa a superação de uma tradição de atendimento assistencialista às crianças pobres no Brasil. Neste contexto, considera-se importante ressaltar o movimento feminista, que desempenhou papel decisivo na ampliação do direito à educação para todas as crianças.

Os movimentos sociais fornecem-nos subsídios importantes para pensarmos a integração da creche ao sistema de ensino. Na verdade, busca-se em Gohn e Campos o conceito político-teórico para que se compreendam os desafios da educação infantil.

1.1 - A luta por creche

No Brasil, as lutas populares reivindicatórias pelo atendimento educacional às crianças começam no processo de industrialização – momento histórico, político e social em que a estrutura de classes sociais no país passa por mudanças significativas no que se refere à consolidação da burguesia industrial e à formação da classe trabalhadora, trazendo a exploração do trabalho feminino e das crianças nas fábricas. Até então, existiam instituições que se destinavam ao atendimento às crianças enjeitadas, órfãs e desamparadas, com base em princípios filantrópicos e higiênicos.

As instituições de atendimento à infância existentes em nosso país, no final do século XIX e início do século XX, representavam a política assistencial que contava com o apoio de três vertentes na constituição de suas propostas: a médico-higienista, a jurídico-policia e a religiosa.

Bazilio compreende que a história do atendimento à criança no Brasil é caracterizada por três diferentes fases: a primeira, do descobrimento até o início da década de 20, que pode ser descrita como a da filantropia e do assistencialismo. A segunda inicia-se na década de 20 até os anos 80 e pode ser caracterizada em torno da criação do Juízo de Menores (1923) e do Serviço de Assistência a Menores (SAM) (1941) por iniciativa do Estado brasileiro. Amplia-se de modo progressivo o intervencionismo estatal voltado para as questões relativas ao menor, à infância e à

maternidade, caracterizado pela criação de órgãos federais de abrangência nacional. A terceira compreende os anos 80 até os dias de hoje, inaugurada com o ressurgimento dos movimentos sociais que contribuem para a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Nos anos 20-30, a infância aparece como território da família e da mulher; objeto da intervenção médica e educacional; fator de civilização e tema da sensibilidade poética. Enquanto território da família e da mulher, “a infância aparece como um assunto naturalmente afeito às mulheres, ainda que se considerasse que estas devessem se preparar para exercer sua missão [de mulher, mãe, esposa], que devessem adquirir a ‘ciência de educar’” (Magaldi, 2002:63). Com a institucionalização da criança, entendida como disseminação da civilização, dá-se destaque para os saberes científicos sobre a infância, que passa a ser um assunto tratado por especialistas.

A institucionalização da criança ocorreu com diferentes abordagens quanto às funções das instituições criadas: atendimento educacional para as crianças das classes sociais favorecidas em jardins-de-infância e escolas; atendimento assistencial para a infância pobre dos filhos dos trabalhadores em creches e atendimento jurídico-médico para as crianças em situação de risco, em instituições públicas vinculadas ao poder jurídico como SAM e FUNABEM.

É importante observar que essas instituições representam a estrutura social surgida com a consolidação do capitalismo no Brasil – o jardim de infância e escola para a burguesia; as creches para os trabalhadores, aqueles que vendem sua força de trabalho; os Institutos, os reformatórios, as escolas correcionais para os órfãos ou abandonados, os moralmente abandonados e os “delinquentes”, meninos desvalidos e menores que representam a infância desvalida e viciosa. Em outras palavras, as transformações ocorridas com as novas relações de trabalho no Brasil – em que a indústria aparece como o novo modo de organização de trabalho – contribuíram para o surgimento dos desempregados e da classe trabalhadora, que sofre influências dos processos migratórios e imigratórios. Esta classe foi importante na implantação das primeiras creches destinadas a atender filhos de operários nas indústrias. A infância, a maternidade e o trabalho feminino são aspectos relevantes na história das instituições de educação infantil.

O grande número de mulheres e crianças nas indústrias, inclusive em turnos noturnos, merece ser destacado, uma vez que metade dos trabalhadores industriais eram crianças e 8% destes tinham menos de 14 anos¹.

Em 1920 tinha-se no Brasil 290.085 menores trabalhando nas indústrias, o que significava 19,3% da população industrial total; na cidade de São Paulo este número era de 33.893 menores, representando 29,4% dos trabalhadores industriais; e no antigo Distrito Federal havia 40.148 menores trabalhando, ou seja, 20% do total de operários industriais (Pinheiro, 1978, p.).

Na década de 20, o Rio de Janeiro, sede do governo federal, apresentou a maior taxa de ocupação da mão-de-obra feminina no setor secundário e terciário, na ordem de aproximadamente 28%². O trabalho das jovens das camadas populares nas fábricas, no comércio ou nos escritórios, era aceito como uma espécie de fatalidade. Assim, o trabalho era visto como ameaça para as mulheres porque poderia afastá-las da vida familiar, dos deveres domésticos, da alegria da maternidade, da pureza do lar.

Nesse contexto de urbanização e industrialização, o magistério passa a ser visto como um trabalho feminino que não se chocava com a feminilidade porque era uma ocupação transitória, a qual poderia ser abandonada quando a mulher casasse e fosse assumir a verdadeira missão de esposa e mãe. Dizia-se, ainda, que “o magistério era próprio para mulheres porque era um trabalho de ‘um só turno’, o que permitia que elas atendessem suas ‘obrigações domésticas’ no outro período. Tal característica se constituiria em mais um argumento para justificar o salário reduzido – supostamente, um ‘salário complementar’” (Louro, São Paulo, Contexto: 453 *in* Del Priore). Inicia-se, assim, um processo de “feminização do magistério”. O magistério transforma-se em trabalho de mulher e passa a ser visto como uma extensão da maternidade. “Cada aluno ou aluna era representado como um filho ou filha espiritual e a docência como uma atividade de amor e doação à qual acorreriam aquelas jovens que tivessem vocação” (Louro, São Paulo, Contexto: 450 *in* Del Priore).

¹ Reis-Tozoni, Marília Freitas de Campos. *Infância, Escola e Pobreza, ficção e realidade*. Campinas. Autores Associados, 2002

² Anuário Estatístico de 1996

A inserção da mulher das classes menos favorecidas no mercado implicou acúmulo de deveres, na medida em que a divisão do trabalho, no interior da família, confere à mulher a responsabilidade pela guarda e cuidados com os filhos, particularmente quando são pequenos, além das tarefas domésticas. No Brasil, as condições de vida dos trabalhadores eram marcadas pela dificuldade de habitação e transporte, instabilidade no emprego, jornada de dez, doze, quatorze e dezesseis horas de trabalho ininterruptas, “além de multas e castigos corporais para as crianças trabalhadoras, falta de descanso semanal remunerado, de licença remunerada para tratamento de saúde, repressão às atividades políticas e associativas” (REIS-Tozoni, 2002:38)

A organização dos trabalhadores nas primeiras décadas do século XX foi fundamental para enfrentar a política trabalhista dos industriais e a imigração estrangeira foi decisiva na construção da classe operária no Brasil, devido à experiência adquirida em seus países de origem. Destaca-se, assim, o movimento anarcossindicalista, cujas reivindicações expressas no “congresso de criação da Confederação Operária Brasileira, em 1906, e pelo Comitê de Defesa Proletária, em 1917, deram ênfase às condições de trabalho, como redução da jornada de trabalho e regularidade dos pagamentos, e denunciaram a perversidade das relações de trabalho no início do processo de industrialização” (Reis, 2002:39).

É importante assinalar que somente em 22 de março de 1932, durante a República Nova, é que se regulamenta o trabalho da mulher, pelo Decreto 21.417/A, postulando-se a proibição do trabalho noturno, as regras para proteção à gestante e estabelecendo que trabalho igual implicaria em igual remuneração. (NUNES, 2000)

Campos (1999) considera que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada em 1934, após o Movimento de 30, é o primeiro marco na definição legal em relação à assistência e à educação de crianças pequenas. Esta lei, no seu artigo 389, obriga os estabelecimentos em que trabalharemos pelo menos trinta mulheres, com mais de dezesseis anos de idade, a dispor de local apropriado em que seja permitido às empregadas guardar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação. O artigo 396, da mesma lei, introduzido em 1967, determina que, até o filho completar seis anos de idade, a mulher tem o direito, durante a jornada de trabalho,

a dois descansos especiais de meia hora cada um, para amamentá-lo. O período de seis meses pode ser prorrogado, a critério de autoridade competente, quando a saúde do filho exigir (parágrafo único do mesmo artigo). A lei prevê a possibilidade e as empresas estabelecerem convênios com outras creches para o atendimento dos filhos de suas funcionárias (Teles *et al.* 1989 *in* Campos, 1999:120).

Com a regulamentação das relações de trabalho, aparece pela primeira vez a preocupação dos legisladores com as crianças pequenas, filhos de mães trabalhadoras da cidade. A industrialização significou o fortalecimento do desenvolvimento urbano e da criação de medidas protecionistas como, por exemplo, a oferta do atendimento à criança pequena, tanto na rede pública como privada, fruto da organização dos trabalhadores em associações, cooperativas, clubes, sindicatos. Assim, procura-se “salvaguardar o direito da criança à sobrevivência, de forma secundária, o direito da mãe trabalhadora a amamentá-la” (Campos, 1999:120) através da criação de creches junto às indústrias. Esta medida era entendida como prioritária para a regularização das relações de trabalho, principalmente o feminino. Todavia, a exigência das creches em indústrias não foi uma lei cumprida no país, como muitas outras. Apesar de a creche ser considerada um direito legal da mulher trabalhadora, ela aparece na realidade como uma dádiva, um favor. Dessa perspectiva, a matrícula dos filhos dos operários no estabelecimento era efetuada como *benefício* destinado a algumas mães operárias.

Cabe lembrar que, no Brasil, a creche também teve a finalidade de liberar a mão-de-obra da mãe pobre. Enquanto, na Europa, as creches surgiram visando atender às necessidades das mulheres que trabalhavam no setor industrial, no Brasil, essa demanda se deu inicialmente entre as trabalhadoras domésticas, pois aqui a industrialização encontrava-se em seus primórdios de desenvolvimento.

As mulheres trabalhadoras vinculadas aos serviços domésticos formavam a classe pobre deste país, marcada pela falta de alfabetização e de organização sindical. A criação das creches, assim, foi objeto de controvérsias, porque colocava em discussão o papel materno *versus* as condições de vida da mulher trabalhadora pobre em casa de família e da mulher trabalhadora na indústria.

O surgimento das creches para atender os filhos das mulheres trabalhadoras também desvela o interesse do Estado em relação ao combate à mortalidade infantil e a

preocupação com a maternidade, visando educar as crianças pobres para inculcá-las os hábitos do trabalho, além de lembrá-las de sua condição de pobreza. Nessas instituições infantis desenvolvia-se um trabalho de cunho assistencial, pois a preocupação era apenas com a alimentação, higiene e segurança física. Não se incentivava um trabalho educativo voltado para o desenvolvimento intelectual e afetivo da criança, privilégio das crianças oriundas das classes sociais favorecidas, que eram encaminhadas ao jardim-de-infância.

Os estudos sobre as origens das diversas modalidades de atendimento – creches, jardins-de-infância, escolas maternas, parques infantis, pré-escolas – mostram as primeiras unidades instaladas no século passado e sua expansão ocorrida em diversos momentos históricos: os parques infantis implantados por Mário de Andrade quando à frente do Departamento de Cultura no município de São Paulo nos anos trinta; o projeto de Creches Casulo da Legião Brasileira de Assistência (LBA), desenvolvido nas décadas de setenta e oitenta; os diversos planos federais, estaduais e municipais de expansão da pré-escola, também vicejando a partir dos anos setenta, muitas vezes na forma de soluções de baixo custo e baixa qualidade; e, ao longo de todas as décadas a oferta de vagas em estabelecimentos privados suprimindo a demanda crescente por parte das famílias de classe média e alta. (Campos, 1999:121)

A educação e o cuidado com a criança pequena passaram a ocorrer também fora de casa, ou seja, em espaços coletivos como creches, escolas maternas ou jardins-de-infância, principalmente no período pós-segunda Guerra Mundial.

O processo de industrialização no Brasil, que se iniciou entre os anos de 1885 e 1930, e expandiu-se até 1955, momento em que ocorreu a consolidação da indústria, foi marcado pela luta sindical na formulação legal dos direitos da criança e da mulher trabalhadora na indústria. Tem-se como exemplo a reivindicação do direito das mães trabalhadoras por creches – em função da necessidade de um local para deixar seus filhos durante a sua jornada de trabalho – que foi reconhecido legalmente, mas não se tornou uma realidade. Nesse contexto a creche liga-se inicialmente mais ao trabalho feminino do que ao direito da criança ao atendimento em espaços coletivos de educação e cuidado.

Para Campos (1999), a luta por creches ganha nova visibilidade na segunda metade da década de 70, quando os movimentos sociais urbanos aparecem com força nos bairros populares das grandes cidades. Neste momento, as mulheres lutam pelo atendimento às necessidades básicas em seus bairros e incluem a reivindicação à creche como desdobramento do direito da mulher ao trabalho e à participação política.

Essa reivindicação facilita a convergência dos movimentos de base popular e dos grupos feministas mais intelectualizados, os quais trazem para a luta a crítica ao papel tradicional da mulher na família e a defesa da responsabilidade de toda a sociedade em relação à educação das novas gerações. 'O filho não é só da mãe' dizem os cartazes nas manifestações. (Rosemberg [org.], 1989; Campos, 1990).

A luta por creches também foi uma reivindicação do movimento sindical: das mulheres trabalhadoras em indústrias, no setor de serviços e, principalmente, das bancárias e funcionárias públicas. Assim, a inserção das mulheres no mercado de trabalho diferenciadamente, sobretudo a inclusão da mulher de classe média como parte produtiva – pois a participação das mulheres das classes populares era bastante anterior – faz com que a luta por creche constitua-se como um movimento que colabora para uma luta geral da sociedade, envolvendo não apenas interesses femininos, mas também dos homens.

O movimento por creche encontra no movimento feminista “uma de suas principais formas de expressão enquanto discurso, enquanto reivindicação de uma bandeira. Mas o processo de luta pela creche, propriamente dita, na prática tem uma existência autônoma do movimento feminista, visto enquanto uma organização específica de mulheres” (Gohn, 1985:110). O movimento feminista engloba a luta por creche, mas não se reduz a ela. No entanto, vale destacar a opinião de Norberto Bobbio, que considera a revolução da mulher como sendo a mais importante revolução do século XX.

A vinculação da creche à educação provoca debates na área educacional e há uma resistência por parte da educação pré-escolar em acolher a creche, além de rejeição às atividades de cuidado, consideradas “assistencialistas”. Por esta razão, surgiu a discussão se as creches deveriam passar a ser vinculadas à educação ou continuariam

vinculadas à assistência social, que tinha competência acumulada no atendimento à população pobre e à gestão de equipamentos comunitários.

Em relação a este debate educacional, destaca-se o documento elaborado pela ANPED, em 1989:

A ANPEd (Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Educação) elaborou um documento segundo o qual: “A educação da criança de zero a seis anos é dever do Estado e será integrada ao sistema de ensino, respeitadas as características das crianças desta faixa etária e será oferecida em creches para crianças de zero a quatro anos e em pré-escolas para crianças de quatro a seis anos.” (Gohn, 1990. P.8) – (FARIA, p.33)

No momento de votar a nova Constituição do país, o movimento dos profissionais e o dos militantes que atuam junto a crianças e adolescentes marginalizados – que trabalham, mendigam pelas ruas das cidades e vivem internados nas instituições para menores considerados delinquentes – aproximaram-se da luta pela creche com a bandeira dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes e denunciaram a violência que as crianças e jovens viviam nos programas de atendimento. Estes profissionais constituem outro movimento, porém, em “certa medida, esses grupos compartilham dos mesmos espaços institucionais das creches, mas sua abordagem está mais centrada em situações de emergência e a maioria das crianças objeto de sua preocupação têm mais de sete anos de idade” (Campos, 1999: 124).

O ressurgimento dos movimentos sociais e sindicais, nas décadas de 70 e 80 – momento de luta pela democracia política do país e pelo combate às desigualdades sociais – é considerado o segundo marco na luta pela creche como expressão dos direitos da criança e da mulher. Com estes movimentos, a criança ganha destaque e cresce a consciência dos direitos do cidadão, deixando como herança para os próximos anos o conceito e a popularização do termo cidadania.

Em relação à luta por creche, Campos (1999) destaca a Carta de Princípios Criança: *Compromisso Social* como um documento importante para entender esse momento em que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) defende a creche “como um direito da criança e não apenas da mãe trabalhadora; como consequência, postula-se que a socialização da jovem geração é uma tarefa a ser

assumida pela sociedade e não apenas pela mulher-mãe” (CNDM, 1986, Introdução.p.5). Dessa posição decorre a proposta para a nova Constituição [de 1988] de que a “creche seja entendida como uma extensão do direito universal à educação para o cidadão-criança na faixa etária de zero a seis anos”. A Carta de Princípios explicita três significados daí decorrentes: o primeiro ressalta que esse é um direito conquistado e não um ato de benevolência; o segundo defende a creche como uma instituição educativa e não apenas custodial; o terceiro enfatiza que todas as crianças são portadoras desse direito e não apenas os filhos das mães trabalhadoras (CNDM, 1986. p.31-32 in Campos 1999: 123).

O resultado desta luta foi o texto da Constituição, aprovado em 1988, depois de embates e negociações, contendo expressivos avanços e também algumas derrotas para os setores populares. Com a nova Constituição, a educação infantil é colocada como direito da população, conforme o artigo 208, inciso IV:

O dever do Estado com a Educação será efetuado mediante a garantia de: IV- atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade.

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visam à melhoria de sua condição social: (...) a assistência gratuita dos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas”. (Art.7 da Constituição Federal, 1988, p.14).

Nesta perspectiva, a Constituição Brasileira de 1988 é o terceiro marco legal no que se refere à definição da educação infantil como direito da criança, opção da família e dever do Estado que deve oferecer atendimento às crianças de zero a seis anos de idade em creche (crianças de 0 a 3 anos de idade) e pré-escola (4 a 6 anos de idade). Assim, a Carta Magna estabeleceu que o sistema educacional municipal deve garantir o acesso das crianças a essas instituições com uma oferta de atendimento de qualidade, o qual teve que se equipar para dar respostas à nova responsabilidade.

A creche e a pré-escola, então, são incluídas na política educacional, passando a seguir uma linha pedagógica e não mais assistencial. Elas oferecem, também, atividades pedagógicas que visam estimular a criança a ampliar suas experiências e conhecimentos, conviver com a sociedade e com o mundo que a cerca. A creche passa a

ser vista como um espaço educacional integrado ao sistema educacional, junto à pré-escola. Estas modalidades de atendimento surgem pelo critério exclusivo de faixa etária. Em função das características próprias da faixa etária de zero a seis anos, exige-se que a educação infantil cumpra duas funções indissociáveis e complementares: cuidar e educar. Contemplar o cuidar na esfera da instituição de educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante do educar.

Hoje, o atendimento à criança de zero a seis anos vem correspondendo, como há alguns anos, às necessidades e modificações sociais próprias de nossa sociedade. Assim, o cotidiano da nossa sociedade tem imposto a necessidade de as crianças serem colocadas cada vez mais cedo, e num período maior de tempo, em instituições de educação infantil.

Campos (1999) destaca que a Constituição de 1988 atende as reivindicações dos diferentes movimentos sociais:

As que vêm da educação, formuladas de maneira a integrar a creche e a pré-escola nos sistema educacional; as que se originam do movimento das mulheres, contempladas nessa proposta para a educação e na ampliação do direito à creche no local de trabalho também para os filhos dos trabalhadores homens e para toda a faixa dos zero a seis anos; as trazidas pelo movimento dos direitos humanos que dão origem ao Título 8, Capítulo 7 da Constituição, 'Da família, da criança, do adolescente e do idoso'. De forma geral, a nova Constituição amplia consideravelmente essas definições legais, tornando um marco na história da construção social desse novo sujeito de direitos, a criança pequena. (p.124)

Reafirmada na principal lei referente aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros: o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA promulgado em 1990.

1.2 ECA: Os direitos das crianças

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma lei federal, promulgada em 1990, dois anos após a Constituição Federal, revelando consonância com um

movimento internacional de reconhecimento dos direitos da infância, marcado pela aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989). Esta lei – primeira a ser formulada por juristas com a participação de profissionais e segmentos da sociedade envolvidos com a infância e a adolescência – está voltada a regulamentar o direito constitucional para crianças e adolescentes. A educação infantil é reafirmada como direito da criança e dever do Estado, conforme descrito no artigo 54, inciso IV, assim como consta na Constituição Federal, ou seja, o ECA consolida a garantia das crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, a instituições que oferecem atendimento educacional. O artigo 53 estabelece que “é direito dos pais ou do responsável ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”, afirmando, assim, o direito de acesso da família ao processo educacional de seus filhos.

Além disso, o ECA diferencia-se das outras medidas legais dirigidas à infância pelo pressuposto de que a criança e o adolescente são pequenos cidadãos, independentemente de sua condição social, ou seja, é uma lei que estabelece direitos para todos e não está exclusivamente voltada para a infância pobre como as leis que a antecederam.

Destaca-se por ser uma legislação que afirma

Um projeto de sociedade marcado pela igualdade de direitos e de condições que devem ser construídas para assegurar a crianças e adolescentes os seus direitos. É, portanto, um instrumento importante nas mãos da sociedade e do poder público para transformar a realidade das crianças e adolescentes que historicamente foram vítimas do abandono e da exploração econômica e social. (Retirado de http://200.187.19.67/ceca/eca_oque.html)

Diante disso, o ECA define como princípios norteadores o enfoque na criança e no adolescente como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e como sujeitos de direitos fundamentais e individuais (direito à vida, saúde, alimentação, educação, profissionalização, cultura, dignidade, liberdade, ao lazer e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão) que devem ser assegurados com absoluta prioridade.

Para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, o Estatuto propõe a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente e do Conselho Tutelar. Os primeiros “são órgãos deliberativos e controladores das ações no sentido de formulação de políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e sua composição inclui a participação popular paritária através de organizações representativas. Esta participação deve ser assegurada segundo leis, federal, estaduais e municipais” e o segundo “é um órgão autônomo, isto é, independente do poder público, e encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (Bazilio, 1998, p.164).

1.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação: a creche integrada ao sistema de ensino

A nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9394 – promulgada em dezembro de 1996, define a educação infantil nos artigos 21, 29 e 30. No artigo 21, a educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior. No artigo 29, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças até seis anos de idade, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. No artigo 30, a educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade; II – pré-escolas para crianças de quatro a seis anos.

Assim a LDB/96 integra a educação infantil ao sistema de ensino brasileiro, o qual é definido pela lei que estabelece as diretrizes e uma base comum para a educação nacional. Esta lei reafirma o dever do Estado em proporcionar à criança – pequeno cidadão com direitos em condição de desenvolvimento, com necessidades e características específicas – o direito à educação infantil.

Com a LDB, os direitos da criança, no que diz respeito à educação, assegurados na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, transformam-se em diretrizes e normas que deverão ser regulamentadas em uma série de procedimentos. Com isso, a LDB pretende valorizar as atividades desempenhadas nas creches e pré-escolas, ressaltando a integração do cuidado com a educação (Rossetti-Ferreira; Mello; Vitória; Gosuen; Chaguri (orgs), São Paulo. Cortez,2005)

A educação infantil integrada ao sistema de ensino tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança, isto significa que a creche, enquanto instituição responsável pelo atendimento à criança pequena configura-se como um dos componentes do sistema de ensino e, por isso, ganha caráter educacional, passando a ser objeto de fiscalização dos órgãos superiores (MEC, Conselhos Estaduais/Municipais, Conselhos de Educação).

Nessa perspectiva, a educação infantil deverá ser desenvolvida em parceria com a família para que os pais acompanhem o atendimento a seus filhos. Afirma-se, também, que a avaliação da criança “se fará mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”. Além disso, a LDB/96 propõe formação continuada para os profissionais que atuam diretamente com as crianças, o que deve ser assegurado pelo sistema de ensino, incumbido de elaborar um plano de cargos e salários do magistério. Outro aspecto a ser observado diz respeito à seleção e admissão dos professores atuantes nas redes públicas, pois lhes deve ser assegurada formação específica na área mínima exigida por lei e admissão através de concurso.

Esse atendimento deverá ser garantido por meio de um regime de colaboração entre as diferentes instâncias: União, Estados e Municípios. Cabe à União, a coordenação da Política Nacional de Educação e ao Município a oferta do atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, mas ambas as instâncias mantêm como prioridade o ensino fundamental. Ao Município também compete formular normas complementares às leis maiores, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seus sistemas de ensino, e aqueles mantidos por particulares.

O Ministério da Educação³ elabora um documento denominado Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil que foi “concebido de maneira a servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira” (RCNEI,1998: Carta do Ministro). Na visão do Ex-Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, este documento “representa um grande avanço na educação infantil ao buscar

³ Este documento, elaborado em 1998 pelo Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Departamento de Política da Educação Fundamental e Coordenação Geral de Educação Infantil, integra a série de documentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

soluções educativas para a superação, de um lado, da tradição assistencialista das creches e, de outro, da marca da antecipação da escolaridade das pré-escolas”.

Essas novas legislações trazem desafios a Mesquita que, de Distrito de Nova Iguaçu, foi transformado Município em 1999. Cabe-lhe, agora, a elaboração de uma política municipal que ofereça acesso e qualidade do serviço prestado e que atenda aos direitos apresentados na legislação.

No entanto, a formulação dos direitos da infância nas legislações anteriormente citadas também é fruto da luta de uma parcela das mulheres que traz o desafio de torná-los realidade por meio de práticas sociais e políticas públicas. Que conflitos manifestam-se no momento em que as mulheres que trabalham nas creches tentam colocá-los em prática? Como essas profissionais entendem, nos dias atuais, o que é ser mulher, ser mãe e educadora?

Para examinar estas questões, tornou-se necessário recuperar a história das mulheres na luta por creche e a concepção de cuidado e educação proposto pela nova legislação.

1.4 Cuidar e Educar: situando o debate

O cuidar e educar é uma questão que ganhou repercussão no cenário nacional quando a educação infantil passa a ser vista como sendo a primeira etapa da educação básica.

Essa questão é situada no contexto educacional pela história do atendimento à criança no Brasil em que a creche esteve ligada à assistência social e seu atendimento atrelado aos filhos de operários que trabalhavam nas fábricas e aos filhos de trabalhadores que prestavam serviços domésticos.

A análise desta instituição está atrelada ao processo de urbanização das grandes cidades e ao processo de industrialização e do setor de serviços. Até o final do século XX, as creches estiveram vinculadas a setores ligados à assistência social e o seu serviço era prestado por mulheres que não tinham formação escolar para desenvolver o trabalho com as crianças, mas na década de 70, quando as mulheres das classes médias se inserem no mercado de trabalho, começa a surgir creches no setor privado e centros de convivência infantil para filhos de servidores públicos.

Nesse sentido, a creche foi problematizada pela definição da assistência associada ao cuidado com a alimentação e a higiene. O cuidado a criança pequena era voltado para a infância pobre em oposição à educação dirigida as crianças das classes sociais favorecidas nos jardins-de-infância.

Passou-se estabelecer uma equivalência entre cuidado a assistência e educação a ensino, instaurando assim, uma cisão entre cuidado e educação. Essa cisão produziu a crença em uma cultura que exalta a família para cuidar e proteger as crianças na dimensão do privado. Desta forma, o ato de proteger e cuidar das crianças estavam localizados na esfera do privado.

Diante da definição da educação infantil como um direito da criança à educação, a creche (para crianças de 0 a 3 anos) e a pré-escola (para crianças de 4 a 6 anos) passam a ser definidas pela faixa etária e integradas aos sistemas de ensino. Nesta perspectiva, o cuidado e a educação passam a ser vistos como processos complementares e indissociáveis. Essa nova concepção passa a ser disseminada e vem provocando debates e desenvolvimento de pesquisas no campo educacional.

Para implantar este modelo de educação infantil que educa e cuida devemos, pois, afastar-nos de duas concepções inadequadas: a concepção que educar é apenas instruir e alimentar a cabeça através de lições, ou ensinamentos das disciplinas; e que cuidar é um comportamento que as mulheres desenvolvem naturalmente em suas casas. (texto infância na ciranda da educação, pag.23)

O Referencial Curricular Nacional, documento elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura em ----- com a preocupação de ser um guia de reflexão para a creche construir seu trabalho pedagógico define educação como:

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.(vol.1, pág.23)

Este documento reafirma que o cuidar e o educar na Educação Infantil se apresentam de forma indissociável no processo de construção do conhecimento e que tem como maior objetivo o pleno desenvolvimento da criança.

Na creche, por estarmos em horário integral, vivenciamos o cuidar e o educar de modo mais efetivo, pois enquanto ajudamos e participamos do banho, da alimentação etc, estabelecemos laços afetivos com as crianças. Essas relações vêm a auxiliar o desenvolvimento do educar como crescimento pleno da criança. Assim, considera-se que o trabalho com as crianças de 0 a 6 anos, engloba cuidados e educação. Porém, é necessário que haja uma organização do espaço para que os projetos pedagógicos possam entrelaçar os dois processos.

Capítulo II – A educação infantil em Mesquita

Neste capítulo, que aborda a implantação da educação infantil no município de Mesquita, optou-se por trazer as histórias narradas pelas profissionais da educação que trabalham numa creche localizada no bairro de Santa Teresinha, atendendo a 67 crianças de 2 e 3 anos das famílias mais empobrecidas da localidade. Esta creche que trabalho foi escolhida por ser uma das primeiras implantadas em Mesquita.

A questão da educação infantil começa a se insinuar como um desafio entre nós quando se pretende colocar em prática essas novas exigências legais. A dimensão de cuidado na creche vem carregada do significado de assistência, algo considerado menor em relação à dimensão educativa, geralmente compreendida como estritamente escolar. A disseminação da nova concepção de educação infantil, que entende o cuidar e a educação como sendo aspectos indissociáveis, foi determinante para a escolha das profissionais que trabalham com as crianças na creche. Elas contam suas histórias de mulheres e mães, a fim de que se possa compreender a dificuldade para superar a dicotomia entre o cuidar e a educação. Trata-se de focar as tensões e contradições que se estabelecem atualmente no contexto educacional.

No encontro com as profissionais da creche da turma de 2-3 anos foi utilizado um questionário como instrumento de pesquisa. Cada profissional foi contatada para preenchê-lo. No questionário abordaram-se temas referentes à:

- Opinião do profissional sobre a conquista do direito da criança à educação;
- Opinião do profissional sobre a maternidade nos dias de hoje;
- Opinião do profissional sobre ser mulher nos dias de hoje;
- Interferência da maternidade e da vida da mulher no espaço escolar.

Após a aplicação, os questionários foram analisados por fase: 1. identificação das respostas às perguntas formuladas e de pontos-chave colocados; 2. síntese das respostas e comentário pessoal sobre o conteúdo analisado; 3. identificação de temas comuns e divergentes entre as profissionais; 4. escolha de pontos nodais ou categorias que emergiram dos questionários e do diálogo entre as respostas e a produção de textos dos pesquisadores.

2.1 - Breve história da implantação das creches públicas em Mesquita

A história da implantação das creches, enquanto serviço público de educação infantil oferecido à população de baixa renda no município de Mesquita pela Secretaria Municipal de Educação será dividida em duas fases: de 1999 a 2006 e de 2006 até os dias atuais.

É importante assinalar que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) passa no momento por um processo de construção da escrita da sua história, por esta razão, não há fontes documentais que capazes de embasar esta pesquisa. As informações obtidas, e que serão apresentadas neste capítulo, são fruto de três fontes: 1. Conversas com a atual diretora da creche pesquisada e com uma professora oriunda de Nova Iguaçu que, além de serem moradoras do município, participaram do processo de emancipação e das mudanças que ocorreram com a emancipação; 2. A dissertação de mestrado em Memória Social, intitulada *Das terras de Mutambó ao município de Mesquita – RJ: memórias da emancipação nas vozes da cidade*, sob a orientação do professor doutor Marco Aurélio Santana apresentada a Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO por Maria Fátima de Souza, atual Secretária de Educação do Município, que narra o processo de emancipação do município; 3. Documento do Supremo Tribunal Federal que trata da emancipação de Mesquita do município de Nova Iguaçu. Este documento foi elaborado, em 1999, após uma batalha judicial que envolveu o Comitê Pró-Emancipação, a Câmara de Vereadores da Prefeitura de Nova Iguaçu, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Supremo Tribunal Federal. O Projeto de Lei de Emancipação de Mesquita foi votado em 15 de setembro de 1999 e a lei foi sancionada em 25 de setembro de 1999 pelo governador Anthony Garotinho.

Segundo Maria Fátima de Souza (2005) “no caso de Mesquita, o processo de emancipação foi mantido, porque, apesar de o município ter sido criado em 1999, a consulta plebiscitária ocorreu em 1995” (p.9). A cidade é instalada em 1.º de janeiro de 2001.

1ª fase: a história das creches em Mesquita (1999 a 2006)

Segundo a professora Áurea, oriunda de Nova Iguaçu, “antes da emancipação de Mesquita, que pertencia à cidade de Nova Iguaçu, Mesquita era um bairro que contava apenas com duas creches municipais vinculadas à Secretaria de Assistência Social de Nova Iguaçu: a C. M. Carmem Montes Paixão localizada no Centro e a outra com o nome de C. M. Sete Anões, localizada no bairro de Santa Terezinha”. Ambas atendiam crianças de 02 a 06 anos, que ficavam sob a responsabilidade de monitoras.

Em 2000 – após as primeiras eleições da cidade, ocorridas em 1999, em que saiu vitorioso José Montes Paixão, integrante do Comitê pró-Emancipação – as duas creches passaram da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação. Nessa mesma época, a professora Áurea, que fez concurso para o município de Nova Iguaçu, dirigiu-se à SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e fez o pedido de remoção para alguma escola de Mesquita, tendo sido lotada em uma das creches e passando a ser sua primeira professora. Com sua chegada, a creche Carmem Montes Paixão inicia um processo de mudança, uma vez que o trabalho com as crianças estava voltado para a alimentação e higiene, não havendo nenhum projeto educativo para nortear a rotina e o trabalho neste espaço educacional. Tal processo de mudança começou com a criação de centros de estudos

que contavam com a participação de todos os funcionários, isto é, cozinheira, monitoras e administradora, para refletir sobre temas apontados pelos profissionais a partir das situações vistas como causadoras de conflito no dia-a-dia: estabelecimento de limites, formas de lidar com o afeto e as pirraças das crianças.

No ano de 2001, a professora Áurea relata que a emancipação foi efetivada e, devido a isso, ocorreram algumas mudanças, tais como a saída da administradora e a devolução de todos os funcionários para Nova Iguaçu. A creche Carmem Montes Paixão ficou 3 meses em reforma e foi inaugurada com uma ótima infra-estrutura e re-organização do funcionamento e uma reestruturação funcional, passando a atender crianças de 02 a 05 anos. A creche passou a ter um corpo de funcionários composto por professores, nutricionista, pediatra, coordenador pedagógico, selecionados por currículos e contratados por uma cooperativa. No final de 2001, a professora Áurea foi convidada a coordenar a Educação Infantil no Município de Mesquita e depois foi lotada em uma escola de ensino fundamental próxima de sua casa.

Em relação à creche Sete Anões, a atual diretora informa que foi construída onde havia uma lixeira, a partir de pedidos da comunidade a um político da região. O deputado iniciou as obras de construção em 1995 e entregou a creche à comunidade em 1996. Na época, esta comunidade pertencia ao município de Nova Iguaçu. Em 2007, a creche foi batizada com o nome de Creche Municipal Professora Marlene Peres Costa, em homenagem à mãe de um funcionário – professora da região que lutou pela educação principalmente para adultos – que solicitou ao Prefeito a mudança do nome. Em 1996, chegou à creche a primeira diretora, que saiu em 1997 com a chegada de outra diretora indicada por um vereador, a qual foi exonerada em 31/12/1999. Com a nomeação do primeiro prefeito eleito para Mesquita, a creche foi fechada para uma obra que durou 2 anos, de 2000 a 2002. A diretora que assumira o cargo em 2000 e os funcionários cumpriram o horário no local. Em 2002, o prefeito convida a diretora exonerada em 1999 para assumir o cargo, no qual encontra-se até hoje, junto com uma equipe constituída por professores contratados pela prefeitura por meio de currículo e auxiliares contratados pela cooperativa. Na época não foi exigido dos auxiliares qualquer formação na área.

A professora destaca que o marco desse período foi a ênfase dada à implantação da própria prefeitura e sua organização para assumir a responsabilidade do poder público.

2ª fase: a história das creches em Mesquita (2006 até os dias de hoje)

Essa fase inicia-se com um fato marcante na história da educação infantil – o concurso público de 2006 para ocupação de diversos cargos, inclusive de professores (Educação Infantil e Ensino Fundamental separadamente). Nele o concorrente escolhia, no ato da inscrição, em que área gostaria de atuar, e auxiliares de creche (exigido apenas 2º grau) – que causou mudanças significativas na estrutura administrativa e nas políticas desenvolvidas pela prefeitura.

Apesar de a Lei Orgânica do Município autorizar o repasse de verbas públicas para cooperativas, associação de moradores e entidades beneficentes, considerou-se que o repasse de verbas é um retrocesso do Estado, no que tange ao seu dever de oferecer o serviço de educação infantil e ensino fundamental à população infantil. Por esta razão, o concurso público para a educação infantil é um marco para o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, graças à Constituição de 1988, que estabeleceu a contratação do funcionalismo somente por concurso público e priorizou a formação continuada

dos professores por meio de oficinas e cursos para implementar uma proposta de trabalho pedagógico nas creches.

Segundo a diretora da Creche Municipal Professora Marlene Peres Costa, a prefeitura de Mesquita tem hoje 2 unidades de pré-escola e 4 creches e a quinta encontra-se em fase de construção com previsão de inauguração em agosto do ano corrente, para atender crianças de 2 e 3 anos. Existem oito escolas municipais de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, com turmas de crianças de 4 e 5 anos.

2.2. Creche Municipal Professora Marlene Peres Costa

Atualmente a Creche Municipal Professora Marlene Peres Costa atende a 67 crianças de 2 e 3 anos, distribuídas em 3 turmas de horário integral (7h15 às 17h15 min). Há duas turmas de crianças com 3 anos e uma com crianças de 2 anos. A creche funciona com uma equipe constituída por 14 profissionais, 6 professoras e 8 auxiliares. Das professoras, 5 são concursadas e 1 contratada pela prefeitura. As auxiliares são em sua maioria concursadas, mas também há funcionárias contratadas pela cooperativa. No turno da manhã, as crianças de 2 anos contam com a presença de 1 professora e 2 auxiliares e à tarde, 1 professora e 1 auxiliar, já que a outra auxiliar encontra-se de licença médica. Nas turmas de 3 anos há uma professora e uma auxiliar em cada turno.

No encontro com as profissionais da creche de 2-3 anos foi utilizado um questionário com perguntas abertas como instrumento de pesquisa. Cada profissional foi contatado para combinar o preenchimento do questionário e o prazo para entregá-lo. No decorrer do questionário abordaram-se questões referentes à:

- Opinião do profissional sobre a conquista do direito da criança à educação;
- Opinião do profissional sobre a maternidade nos dias de hoje;
- Opinião do profissional sobre ser mulher atualmente.

Ao final, os questionários foram analisados por fase: 1. identificação das respostas às perguntas formuladas e pontos-chave colocados; 2. síntese das respostas e comentário pessoal sobre o conteúdo analisado; 3. identificação de temas comuns e divergentes entre os profissionais; 4. escolha de pontos nodais ou categorias que emergiram dos questionários e do diálogo entre as respostas e a produção de textos dos pesquisadores.

Das profissionais que trabalham na creche, 4 professoras e 3 auxiliares não entregaram o questionário. As nove profissionais que responderam ao questionário são todas casadas e têm em média 2 filhos. Todas as auxiliares têm o ensino médio completo na modalidade normal, sendo que 1 está cursando Pedagogia. As professoras têm o ensino superior completo ou está cursando. A faixa etária das profissionais varia entre 32 e 47 anos.

Entendendo que a definição de direitos das crianças e da educação infantil, como a primeira etapa da educação básica, é um marco para a implementação de políticas para a infância, considerou-se importante perguntar às profissionais como se deu a definição dos direitos das crianças à educação infantil. Assim responderam:

Uma percepção mais direcionada das reais necessidades da criança, pois a visão assistencialista acomodava com mais legalidade o descaso e a falta de intenção futurista. Apesar de termos conseguido o direito, creio que nos falta a direção e os alvos certos, o que nos leva a estratégias incertas.

A criança antigamente era vista como pequeno adulto. A educação infantil foi uma conquista que nos permite acreditar que a criança precisa brincar, sonhar e ser estimulada na sua imaginação.

Proposta que está sendo desenvolvida aos poucos, mas que falta muito para ser real.

Os direitos das crianças à educação infantil foram muito importantes para a vida delas, pois estes direitos garantem que elas sejam mais independentes, criativas, críticas, alegres e tenham uma educação com mais qualidade.

Antes só os mais ricos colocavam os filhos na escola. Penso que o aumento da violência levou à necessidade de se rever a necessidade de mudanças com relação à educação.

Esses direitos, para as crianças, foram um passo importante para serem mais críticos, independentes com mais qualidade de vida devido aos cuidados, a alimentação e a educação que vão ter. Assim, amplia-se a parte psicomotora, visual, auditiva e cognitiva da criança.

Esse é um direito que se conquistou pela necessidade que as mulheres tinham de trabalhar fora e com o tempo se tornou um direito da criança.

As respostas a esta questão, demonstram que os profissionais de educação da creche destacaram as concepções disseminadas pelas legislações atuais e apenas uma auxiliar de creche associou a conquista legal com a luta das mulheres pela necessidade do trabalho fora de casa.

A mulher e a criança estão associadas no ideário da sociedade moderna. Além disso, a imagem da mulher, a partir da segunda metade do século XX e, sobretudo das mulheres pobres, corresponde a uma imagem que não está restrita ao universo doméstico. Nessa direção, perguntou-se: O que é ser mãe, nos dias de hoje? O que é ser mulher, nos dias de hoje?

Em relação à primeira questão abordada com as profissionais, elas apresentaram assim sua opinião:

É participar da educação de seus filhos, de forma a orientar o desenvolvimento pleno e a afetividade para que eles possam ter os valores que os pais acreditam. Assim, serão pessoas capazes de criticar e valorizar as coisas certas, além de conquistar uma autonomia segura.

Ser mãe é uma tarefa muito importante nos dias de hoje, pois temos que cuidar dando todo amor e carinho, impor limites e preparar os filhos para enfrentar o mundo.

É muito difícil porque devemos estar sempre atentas a cada passo de nossos filhos. E devemos batalhar para dar uma vida mais digna para eles e isso é bem complicado.

É saber dividir o tempo com os filhos e com o trabalho e lutar para dar um futuro melhor a eles.

Ser mãe nos dias de hoje é ter que conciliar a administração da casa com o trabalho em educação e as finanças de forma ativa e efetiva.

É respeitar, amar sem medida, compreender, ser amiga, dar limites e saber dizer sim e não.

É padecer no paraíso. Acho que o paraíso só existe no outro lado da vida. Então, ser mãe é firmar os valores que a nossa sociedade irá cobrar dos filhos no futuro.

Elas consideram que a maternidade interfere nos estudos e no trabalho. Algumas só tiveram filhos depois de ter concluído os estudos até o ensino médio, só os retomando depois dos filhos crescidos. Outras falam de ter saído do trabalho para cuidar dos filhos, voltando depois de eles terem completado dois anos. Todas destacaram, entretanto, a ajuda de uma pessoa (irmã, mãe, companheiro e cunhada) para que elas pudessem continuar estudando e trabalhando.

Nessa perspectiva, elas focalizam o cuidado aos filhos na esfera privada como relatam:

Quem cuidava de meus filhos eram meus pais devido à confiança que tinha neles.

O meu filho quando tinha três anos foi para a escola. Até os dois anos, ele ficava em casa com uma babá e com a avó porque eu não tinha outra opção.

Eu mesma levava para meu local de trabalho.

Meu marido sempre foi um bom pai e muito participativo. Ele me ajudou muito na educação das minhas filhas e ajuda até hoje.

Minha mãe porque é a única pessoa que confio para cuidar de meus filhos.

Além disso, enfatizam a participação do pai, apontando o cuidado dos filhos como um problema da esfera privada e explicitam:

Quando meus filhos eram pequenos, o meu marido era um pai muito participativo e isso se repete até os dias de hoje.

Praticamente o pai é a mãe. Ele está sempre mais próximo do que eu. Trabalho muito longe de casa, então, é ele quem leva e busca os filhos na escola. Chega em casa primeiro que eu. Ajuda na alimentação e higiene dos dois. Põe para dormir, enfim, fica mais tempo do que eu.

Ajudando a cuidar, participando das reuniões escolares e também dos momentos de lazer das crianças.

O pai participa ativamente. Ele tem a oportunidade de ficar mais tempo com as crianças devido ao seu trabalho.

Apenas uma profissional distingue o trabalho com os filhos e o trabalho doméstico. O primeiro fica a encargo da família e o segundo da “secretária” e assim fala: *“Para cuidar dos filhos, meus pais cada um ia num dia. Mas o serviço doméstico é cuidado pela minha secretária”*.

Destacaram que não confiaria na creche para deixar seus filhos. Por esta razão, todas preferiram deixar com alguém em que confiavam, ou seja, alguém da família. Apesar de todas trabalharem na creche – lutarem por melhorias no espaço físico, mais material e outras mudanças – e priorizarem o bem estar das crianças enquanto sob seus cuidados, apenas uma levou a criança para o local de trabalho, mas enfatizou a necessidade e a falta de alguém da família para deixar o filho. Quanto à participação do pai no cenário das atribuições do cuidar e educar os filhos, por um lado, pode-se pensar em mudança no que se refere ao cuidado como sendo atribuição feminina. Por outro lado, aponta organização da família nuclear como a concepção à qual elas conferem importância demasiada.

Nesta perspectiva, emerge o aspecto da infância como uma problemática que traz a discussão sobre o cuidado e a educação da criança na esfera pública e na esfera privada, envolvendo mudanças culturais e institucionais, ambas exigindo maior aprofundamento. A palavra confiança parece fornecer uma pista ao entendimento da condição feminina e, especialmente, da figura da mulher, definida por elas da seguinte maneira:

É trabalhar, ser amante do esposo, ser mãe. É arrumar tempo para se dividir entre todas as tarefas e ainda estudar quando necessário.

Ser mulher é ser forte, delicada, decidida, sensível, responsável, independente, humilde, verdadeira, mãe, esposa, amiga, vaidosa, amável, ser humana...

É ter os mesmos direitos dos homens e um milhão de deveres num curto espaço de tempo.

Ser independente, ter liberdade, exigir seus direitos com igualdade.

Ser mulher nos dias de hoje é ter milhares de funções num espaço curto de tempo.

É não se deixar consumir pelas variadas atividades exigidas pela sobrevivência. É ter nas mãos um filtro potente para discernir valores reais e valores dispensáveis.

É ser guerreira, é matar um dragão por dia porque são muitos os fatores que podem nos desviar do caminho de cuidar de nossos filhos e o homem (pai) não tem muita sensibilidade para perceber isso.

A figura da mulher está focalizada nas características da independência, da liberdade e da igualdade de direitos que a colocaram numa condição de expansão de suas atribuições como profissional. Esta condição constitui o centro da discussão da vida da mulher para dar conta de seus múltiplos afazeres. Tais afazeres aparecem relacionados ao marido, trabalho, aos filhos e estudos. Tarefa nada fácil para quem se exige ser forte e independente, amável, vaidosa, “amante” entre outras tantas qualidades.

Para articular as diferentes tarefas, elas afirmam:

Planejo meus horários, estipulando tempo para cada coisa com muito carinho e dedicação.

A maior parte do meu tempo é para o trabalho. Chego à noite em casa e fico pouco tempo com meus filhos. Leio muito no ônibus. As tarefas domésticas só no final de semana. Nesse momento, estudar está sendo impossível.

Foi sempre muito difícil estudar porque morava no interior e lá não tinha o 2º segmento do ensino fundamental e nem ensino médio. Tive sempre que lutar e sofrer muito para estudar. No ensino superior, escolhi a formação de professores por ser mais fácil de conseguir emprego. Depois a pedagogia foi fazendo parte da minha vida e hoje acredito que a educação pode fazer alguma coisa, basta cada um fazer sua parte.

Pela manhã me dedico às tarefas domésticas, à tarde, trabalho na creche, e à noite, dou atenção ao marido, as filhas e a neta.

Não é fácil. Tenho que priorizar as coisas que tenho que fazer todos os dias, o que pode esperar, faço quando puder ou nos finais de semana.

Minha vida é uma loucura, mas quando paro sinto falta da agitação.

Na mesma direção de conciliar as diferentes exigências, destacam a importância da divisão do trabalho de casa como condição para que elas continuem a trabalhar fora, estudar e relatam:

Na fase de meus filhos pequenos, o meu marido e os meus pais foram de excelente ajuda nas atribuições de cuidar das crianças e dos serviços da casa.

O trabalho de casa dividido com minha sogra e meu marido.

Divido com meu marido as atribuições da casa e os cuidados com as crianças.

Quando minhas filhas eram pequenas, meu marido e minha mãe ajudavam muito. Hoje, elas estão adolescentes e já ajudam um pouco. Agora é a hora de a minha mãe descansar um pouco.

Cabe ressaltar que a condição feminina vem passando por marcantes transformações, e percebeu-se que a figura da mulher “prendada, dona de casa” cedeu lugar à mulher trabalhadora com múltiplas funções. Ela cada vez mais trabalha fora de casa, motivada pela necessidade de contribuir para economia familiar. Nenhuma resposta enfocou o desejo de realização profissional.

A mulher está mais e mais inserida no mundo do trabalho, conquistando espaços, delimitando novos horizontes nesse universo de probabilidades. Estas conquistas expressam as barreiras que tiveram de vencer. Essa crescente atuação do sexo feminino no mercado econômico é cada vez mais intensa e diversificada, não mostrando nenhuma tendência a retroceder. Aqui um pequeno registro:

Na palestra proferida por Tom Peters, em 2000, perguntaram-lhe: “Se o senhor tivesse uma grande empresa e fosse se aposentar, o que faria?” Sem titubear, ele respondeu que contrataria para o mais alto cargo executivo uma mulher dinâmica e inteligente, recrutada em uma boa escola. Em seguida, selecionaria 100 jovens talentosos, já familiarizados com os instrumentos e ambientes da era digital, e os colocaria sob as ordens dessa líder. Segundo ele, essa seria a fórmula ideal para garantir a longevidade da empresa, com elevados padrões de qualidade e competitividade. As mulheres, sem dúvida, têm se adaptado mais rapidamente a essa realidade competitiva dos novos tempos (JULIO, 2002, p. 135).

As mulheres, hoje em dia, são sinônimo de grande força, devido ao seu enorme empenho diante das inúmeras atividades que cumprem em sua rotina. Mulheres profissionais, que trabalham fora, além das incumbências em casa com a família. Seu empenho pessoal, entretanto, não aparece como referência de realização pessoal e nem como conquista e participação no mundo.

É sabido que, com a consolidação do capitalismo, a inserção da mulher no mercado de trabalho vem sofrendo transformações. Durante o século XIX, com a ascensão da burguesia e o incremento da vida urbana, nasce uma nova mulher nas famílias burguesas, marcada pela valorização da intimidade e da maternidade. As obrigações estavam voltadas para acolher os filhos em um lar sólido, ser esposa dedicada ao marido e às crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo.

Esta valorização da intimidade e da maternidade, vista como um problema da esfera privada vem sofrendo por mudanças evidenciadas nas situações que vinculam a mulher tanto ao espaço doméstico quanto ao espaço público. Esta vinculação aparece na descrição das múltiplas funções que definem a vida da mulher atualmente como, por exemplo, acolher os filhos, ser esposa, ser profissional e estudar para qualificar-se no trabalho. Assim, elas organizam o tempo para conciliar a atividade remunerada com o cotidiano familiar, tarefa nada simples. A participação masculina aparece como ajuda.

Percebe-se, então, que as questões relacionadas à condição feminina levam à necessidade de se refletir sobre a articulação entre os direitos da criança e os da mulher. Surge a questão: O que a infância poderá fornecer para pensarmos a atualidade? Esta foi outra questão dirigida às profissionais, que assim apresentam a sua opinião:

A infância deveria nos fornecer os valores que o indivíduo carregaria para o resto da vida.

A educação tradicional que me foi dada na infância me fez ser a mulher que hoje sou. Atualmente a educação está muito mudada, e as crianças estão crescendo sem limites. Os pais precisam ser mais bem orientados para educarem seus filhos para que eles sejam pessoas do bem.

O que será da infância no futuro já que o presente está tão violento?

Que futuro nossas crianças terão com tanta violência, injustiças sociais e desrespeito?

A urgente necessidade de se voltar a caminhar por princípios e resgatar a saúde moral, emocional e o valor da família como peças-chave de uma sociedade intratável.

A possibilidade de fantasiar, de curtir uma fase como no filme “Menino Maluquinho” para ser um adulto feliz.

A criança que tem sua infância respeitada recebe carinho, atenção, cuidado, certamente será uma pessoa do bem, porém nem sempre essa é a nossa realidade atual.

Esta questão evidencia os problemas que a sociedade contemporânea enfrenta, como a violência e a ausência de valores na sociedade, dentre tantos outros destacados pelos educadores, que reclamam da ausência dos pais na vida dos filhos e da falta de limites das crianças. Supõe-se que a criança bem cuidada e bem educada certamente será um adulto do “bem”. Esta suposição de ser do “bem” vincula-se ao respeito à criança e ao amor que elas precisam receber por meio dos cuidados e da atenção. Referem-se, em síntese, aos direitos da criança.

Capítulo III – O cuidar e o educar

3.1 Cuidar e Educar

Nesse cenário educacional, o cuidar e o educar destacam-se pela problemática relação privado e público, devido ao compartilhamento entre famílias e instituições educacionais. A análise desse processo complementar e indissociável faz-se necessária para compreender os problemas que envolvem a relação cuidado e educação.

As respostas das mulheres-educadoras acerca do que é ser mãe e mulher nos dias atuais mostram que a questão da mulher está imbricada com a ideia de que a maternidade e o cuidado com as crianças estão associados à responsabilidade privada. A opinião da profissional que considera a maternidade como “*participar da educação de seus filhos, de forma a orientar o desenvolvimento pleno e a afetividade para que eles possam ter os valores que os pais acreditam. Assim, serão pessoas capazes de criticar e valorizar as coisas certas, além de conquistar uma autonomia segura*” leva a pensar que o desenvolvimento infantil é um aspecto reconhecido como da esfera privada e pública.

O problema central, assim, é a concepção a respeito da infância e de seu cuidado e educação como sendo também de responsabilidade pública. Essa perspectiva de interpretação aponta para um aprofundamento sociológico da posição das mulheres na estrutura social, o que envolve contextualizá-las nos diferentes cenários da sociedade brasileira. Surgem questões em relação a como as crianças são tratadas, o tempo que os pais dedicam aos filhos, a atenção e o carinho que lhes dispensam e os valores da família.

A busca por conhecer as concepções de mulher e de mãe evidencia que o cuidado e a educação é um ponto polêmico, especialmente, pela extrema dependência do cuidado e educação em relação à família, além da figura da mulher e da mãe que cada professora carrega.

A construção do cuidar e do educar no espaço público, sobretudo da criança pequena, deve considerar que a associação mulher e criança dentro ou fora do ambiente familiar é decorrente “da maneira como a constituição das esferas pública e privada segregou os sexos a partir da divisão social do trabalho, cujas bases não são apenas

econômicas, mas também políticas, como vieram demonstrar os estudos que colocaram em xeque a naturalidade das relações entre homens e mulheres e suas respectivas posições na família e na sociedade” (Silva, Isabel de Oliveira, 2008:79).

A profissional que define a mulher como “É ser guerreira, é matar um dragão por dia porque são muitos os fatores que podem nos desviar do caminho de cuidar de nossos filhos e o homem (pai) não tem muita sensibilidade para perceber isso” ajuda a pensar o gênero na perspectiva histórica apresentada por Silva. Esta consideração fornece pistas para ampliar o sentido do cuidado porque ela ressalta a tensão que o cuidado vive entre o presente, que lembra a possibilidade de desviar dos caminhos de cuidar, e a ausência do cuidado ainda não aparecido.

A opinião dessa profissional pode servir para pensar a educação e o cuidar como questões contemporâneas que conjugam o singular universo da infância e as especificidades da condição feminina com as atuais condições de vida, como lembrou Rosenberg, 1989 e Gohn, 1985, dentre outros.

No debate sobre o cuidar e a educação, a temática da maternidade e da mulher é indicada como questão que possibilita à educação lidar com a ambivalência na contemporaneidade.

A possibilidade de pensar o cuidar e a educação nesta perspectiva também foi trazida por outra profissional, ao afirmar que “a educação tradicional que me foi dada na infância me fez ser a mulher que hoje sou”. Estas palavras ajudam na reflexão sobre o cuidar e a educação a partir da perspectiva histórica. Esta ótica abre as portas para se acreditar que é possível “vislumbrar para o terceiro milênio a invenção do presente por meio da criação de novas formas de solidariedade e de responsabilidade, estas mobilizando a “salvação” da infância como possibilidade vital para a aventura incerta e inesperada que vai em companhia da história” (Oliveira, 2008: 197).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho entendi o processo histórico da inclusão da educação infantil no cenário educacional e da indissociabilidade entre cuidado e educação. Entretanto, a compreensão sobre o cuidado e a educação, na Educação Infantil a partir da condição feminina mostrou-se uma problemática complexa que necessita de maior aprofundamento, o que não foi possível fazer neste momento devido ao tempo.

O trabalho mostrou que as profissionais da creche consideram o cuidado como sendo da esfera privada quando relatam que preferem confiar à educação de seus filhos pequenos a um familiar como marido ou avós. Embora compreendam o processo de conquista da educação infantil e da criança, além de considerar importante o espaço da creche para a socialização e desenvolvimento da criança e para facilitar a saída da mãe/mulher para o mercado de trabalho.

Esta compreensão das mulheres profissionais que trabalham na creche, aponta a discussão entre responsabilidade social e responsabilidade familiar como sendo uma das questões que necessita de reflexão e aprofundamento para a compreensão do cuidado e da educação na creche.

Por esta razão, o trabalho monográfico abriu a possibilidade de reconhecer a complexidade do problema, afirmando a importância de estudos na área da educação infantil.

Referências Bibliográficas

Anuário Estatístico. 1996

Brasil, Ministério da Educação. Integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas / Secretarias de Educação Fundamental. – Brasília: MEC / SEF, 2002. 94 p.: il. I Educação Infantil. 2. Políticas Públicas em Educação. I. Título. II. Secretaria de Educação Fundamental.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 6ª edição atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 1996.

BAZILIO, Luiz Cavalieri. *INFÂNCIA “RUDE” NO BRASIL: ALGUNS ELEMENTOS DA HISTÓRIA E DA POLÍTICA*. Rio de Janeiro: 7LETRAS, 2002 in História, Infância e Escolarização (org. José Gonçalves Gondra).

CAMPOS. Maria M.. *A mulher, a criança e seus direitos*. Campinas: Autores Associados, 1999 in Cadernos de Pesquisa março 1999 n.106

Dissertação de Mestrado em Memória Social e Documento, que está sendo desenvolvida na Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, intitulada *Das terras de Mutambó ao município de Mesquita – RJ: memórias da emancipação nas vozes da cidade*, sob a orientação do professor doutor Marco Aurélio Santana

FONSECA, Cláudia. *Ser mulher, mãe e pobre*. São Paulo: Contexto, 2007 in História das Mulheres no Brasil.

Governo da Bahia – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – Disponível em www.ceca.ba.gov.br/ - acesso em 20 de maio de 2009.

Infância e educação infantil. – Campinas, SP: Papirus, 1999. – (Coleção Prática Pedagógica) Vários autores. Vários organizadores. Bibliografia.

LOURO, Guaracira Lopes. *Mulheres na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2007 in História das Mulheres no Brasil.

NUNES, Deise Gonçalves. *Da roda à creche – proteção e reconhecimento social da infância de 0 a 6 anos*. UFRJ. Tese de Doutorado em Educação, Rio de Janeiro 2000.

Os Fazeres na educação infantil / organizadores Maria Clotilde Rosseti-Ferreira... – 6.
ed. – São Paulo: Cortez, 2003.

Prefeitura do Rio – Secretaria Municipal de Assistência Social. Disponível em
www.rio.rj.gov.br/smas/Ctutelar.html - acesso em 25 de maio de 2009.

REIS, Maria Freitas de Campos Tozoni. *Infância, escola e pobreza ficção e realidade*.
Campinas: Autores Associados, 2002.